

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 027/SVMA/2025, DO CONTRATO Nº 052/SVMA/2023, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 48.096.044/0001-93

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/SVMA/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 62.100/2022, o **TERMO DE CONTRATO Nº 052/SVMA/2023**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 124939412, do processo administrativo nº **6027.2023/0007823-7**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **TERMO DE CONTRATO nº 052/SVMA/2023**, visando a repactuação do valor contratual, com fundamento no artigo 135, II, § 6º e artigo 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 128 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, conforme despacho autorizatório do Senhor Secretário, sob o SEI nº 124939412 e cálculo e apontamentos contábeis planilhados, sob o SEI nº 123618629 - ambos do PROC. SEI Nº 6027.2025/0006848-0, cujos efeitos deverão retroagir à data de **04/04/2025**, sendo que o valor total do contrato repactuado será de **R\$ 18.789.924,24** (dezoito milhões e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO nº 052/SVMA/2023**, desde que não colidam com as disposições do presente termo de apostilamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
SECRETÁRIO



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 12/05/2025, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125367525** e o código CRC **15456259**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0007823-7

SEI nº 125367525

Criado por d518657, versão 3 por d518657 em 12/05/2025 12:43:47.